



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1215/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando-CPAD N°003/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 04 de maio de 2018,

### RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/05/2018, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002304/2017-09, instituída pela Portaria nº 2512/2017, de 11/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3070/2017, de 10/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 015/2018, de 05/01/2018 e prorrogada pela Portaria n.º 622/2018, de 07/03/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 07 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/05/2018 11:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 498

**Código de Autenticação:** ea643f995e

